

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2012

DL. Nº 1202

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Ilustríssimo Diretor da Casa de Detenção Provisória de

Sorocaba, "DR. MARCIO COUTINHO".



Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Diretor da Casa de Detenção Provisória de Sorocaba, "DR. MARCIO COUTINHO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. "Marcio Coutinho", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de junho de 2012.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

A despeito do processo de privatização que, nas duas últimas décadas, reduziu sensivelmente o tamanho do Estado em várias nações do mundo, inclusive no Brasil, alguns setores sobreviveram à sanha privatista e se mantiveram exclusivamente como públicos.

É o caso da Justiça e da segurança pública, que não podem ser movidas pelo lucro e exigem grande abnegação e comprometimento ético de seus agentes. Por isso, todos aqueles que, enfrentando desafios, se caracterizam por tal compromisso, merecem o reconhecimento da sociedade. Sobretudo, porque há um risco de vida intrínseco nessas atividades, especialmente quando ligadas à segurança pública.

O sistema penitenciário, mesmo não fazendo parte da Secretaria Estadual de Segurança Pública, está diretamente ligado à segurança da sociedade, tanto que em Estados como o Rio Grande do Sul o sistema prisional continua a fazer parte da estrutura da Secretaria de Segurança Pública. Portanto, toda vez que um servidor público se empenha em melhorar e humanizar o sistema prisional, ele está contribuindo para levar mais segurança para toda a sociedade.

É o caso do diretor da Casa de Detenção Provisória de Sorocaba, Dr. Marcio Coutinho, que dirige a instituição





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

há onze anos, contribuindo para que a referida unidade prisional, que já foi muito problemática, deixasse de registrar motins, homicídios, fugas e outros distúrbios do gênero. Isso se deve a uma série de medidas administrativas adotadas pelo diretor, como a criação do Grupo de Intervenção Rápida, que serve de modelo para outras unidades do sistema, e a implantação de trabalho e estudo para os presos provisórios, mesmo esse benefício não sendo legalmente obrigatório.

O profícuo trabalho do Dr. Marcio Coutinho e sua equipe à frente do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba vem merecendo reconhecimento público, não só no município, mas em todo o Estado de

São Paulo. Prova disso é que o diretor do Centro acaba de ser agraciado - pela terceira vez consecutiva - com o Prêmio Mário Covas, instituído pelo Governo Estadual e que premia, anualmente, boas práticas de gestão no setor público, estando já na oitava edição.

Em 2009, o Centro de Detenção Provisória obteve menção honrosa no Prêmio Mário Covas. Em 2010, foi ganhador do referido prêmio com o Programa Carpe Diem e, em 2011, foi novamente vencedor com o Plano de Contenção de Custos, cujo lema é "Gestão Inteligente Gerando Economia", resultado divulgado no dia 10 de maio de 2012. O plano vencedor está em operação desde 2011 e busca soluções criativas de economia de custos, indo além da busca do menor preço nas licitações.

O Plano de Contenção de Custos permitiu economia de gastos em três áreas: alimentação, transporte e abastecimento de água. No gasto com alimentação, o impacto anual da medida foi de R\$ 193.171,25; no dispêndio com transporte, a redução anual é de R\$ 16.027,98; e no abastecimento de água o im-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

pacto foi ainda maior – R\$ 877.296,72 a menos. No total, a redução de custos anual motivada pela adoção do plano é de R\$ 1.086.495,95.

O Dr. Marcio Coutinho, que está à frente da equipe responsável por essas melhorias, nasceu em 3 de novembro de 1968, em Sorocaba, filho de Geraldo Coutinho e Dirce Gonçalves Coutinho. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Unimep em 1998 e, no mesmo ano, foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). É pós-graduado em Segurança Pública com Direitos Humanos pela Uniso (2008) e em Direitos Humanos pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (2011).

Em 1990, tornou-se agente de segurança penitenciária e, oito anos depois, passou a ocupar cargo de direção no sistema. Foi diretor de núcleo da Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto (1998-1999); diretor técnico de divisão da mesma instituição prisional (2000-2001); diretor técnico de divisão da Casa de Detenção Provisória (2001-2005); diretor técnico de departamento do mesmo centro (2005-2008) e, graças ao excelente trabalho que desenvolveu em todos esses cargos, tornou-se diretor técnico III, no comando do próprio Centro de Detenção Provisória, que é considerado uma unidade modelo.

O Dr. Marcio Coutinho também se dedica ao magistério, sendo docente da Escola de Administração Penitenciária, onde leciona as disciplinas Legislação Penal e Gerenciamento de Crises, tendo sido aprovado em primeiro e segundo lugar para as respectivas cátedras. Como professor, tem proferido palestras e recebido homenagens em Sorocaba e em outros municípios, sendo também vencedor de duas edições do Prêmio Destaque do Ano da Secretaria de Administração Penitenciária, em 2003 e 2005.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Como se não bastasse sua inegável capacidade profissional, convém salientar que o Dr. Marcio Coutinho também se destaca pela grande capacidade de liderança e diálogo, o que lhe garante apoio interno e externo para seus projetos, envolvendo diversos atores sociais, sempre em busca do melhor para o sistema prisional e, conseqüentemente, para a população de Sorocaba e região, que se beneficia com mais segurança.

Em face disso, creio que o Dr. Marcio Coutinho faz por merecer a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, criada por esta Casa de Leis por meio do Decreto Legislativo 1.178, de 12 de abril de 2012. Pois, sem dúvida, o seu trabalho se alicerça nesses dois pilares que são objeto da comenda. Conto, portanto, com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, certo de que o possível homenageado faz por merecer a referida homenagem.

S/S., 05 de junho de 2012.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



06V

Recebido na Div. Expediente

05 de junho de 12

[Handwritten mark]

A Consultoria Jurídica e Comissões

em 12/06/12

[Handwritten signature]

Div. Expediente

Recebido em 13/06/12

[Handwritten signature]

Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 39/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Marcio Coutinho".

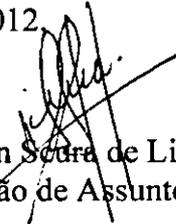
Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."

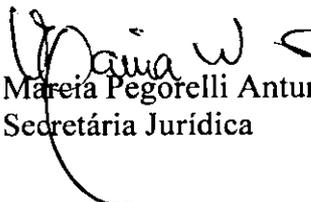
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 20 de junho de 2012.


Suellen Scora de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2012, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Diretor da Casa de Detenção Provisória de Sorocaba "DR. MARCIO COUTINHO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de junho de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

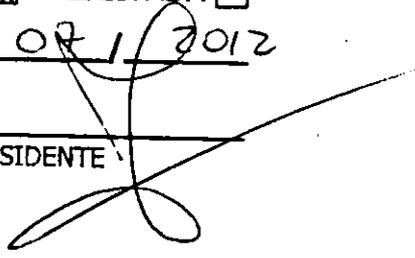


VOTAÇÃO ÚNICA 50.42/12

APROVADA REJEITADA

EM 10 / 07 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PDL 39/2012 - VOTAÇÃO ÚNICA

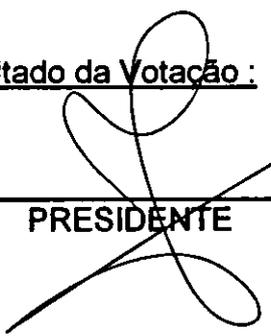
Autor :

Reunião : SO 42/2012
Data : 10/07/2012 - 10:19:49 às 10:24:17
Quorum : Dois Terços - 14 votos Sim
Total de Presentes 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO - Líder	PP	Não Votou	
8	CLAUDIO SOROCABA I- Líder	PR	Sim	10:20:03
3	DITÃO OLERIANO - Líder	PMN	Sim	10:21:38
21	EMILIO RUBY - Líder	PSC	Não Votou	
13	Engº MARTINEZ- Presidente	PSDB	Sim	10:20:46
5	FRANCISCO FRANÇA - Líder	PT	Sim	10:20:17
23	GERALDO REIS	PV	Sim	10:24:06
9	HELIO GODOY - Líder	PSD	Sim	10:21:39
10	IRINEU TOLEDO - 2º Vice	PRB	Sim	10:20:12
26	IZIDIO DE BRITO	PT	Sim	10:19:59
12	JOÃO DONIZETI	PSDB	Sim	10:20:23
24	JOSÉ CRESPO - Líder	DEM	Sim	10:19:56
15	MARINHO MARTE - 1º Vice	PPS	Sim	10:19:55
7	MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:21:22
17	NEUSA MALDONADO- 2º Sec.	PSDB	Sim	10:20:34
18	PAULO MENDES - Líder	PSDB	Sim	10:21:05
22	Pr. LUIS SANTOS - 1º Sec.	PMN	Sim	10:21:18
28	T. CEL. ROZENDO - Líder	PV	Sim	10:23:17
27	TONÃO SILVANO - 3º Vice	PMDB	Sim	10:20:10
30	VITOR SUPER JOSÉ- 3º Sec.	PRP	Sim	10:20:59

Totais da Votação :SIM
18NÃO
0TOTAL
18Resultado da Votação :

APROVADO



PRESIDENTE



PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO



10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0476

Sorocaba, 10 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1202, de 10 de julho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1202, DE 10 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Diretor da Casa de Detenção Provisória de Sorocaba, "DR. MARCIO COUTINHO"

PDL Nº 39/2012, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Dr. "MARCIO COUTINHO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE JULHO DE 2012 / Nº 1.537

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1202, DE 10 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Diretor da Casa de Detenção Provisória de Sorocaba, “DR. MARCIO COUTINHO”

PDL Nº 39/2012, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Dr. “MARCIO COUTINHO” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Vereador Martinez
Câmara Municipal de Sorocaba
 Estado de São Paulo

Justificar?
[Signature]

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Francisco França (PT)** para entrega da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba,

"Dr Márcio Coutinho",

em 21 de março de 2013, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
 Presidente

Sorocaba, 13 de março de 2013

Ofício nº 304 /2013

**Vereador José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Ref.: Cumprimenta o Dr. Márcio Coutinho pela recepção de Comenda concedida pela Câmara

Senhor Presidente,

No momento em que essa Câmara, por proposta do Vereador Francisco França, outorga ao Dr. Márcio Coutinho, Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba, a Comenda Referencial de ética e Cidadania, peço transmitir ao homenageado meus cumprimentos pela homenagem que estará recebendo dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

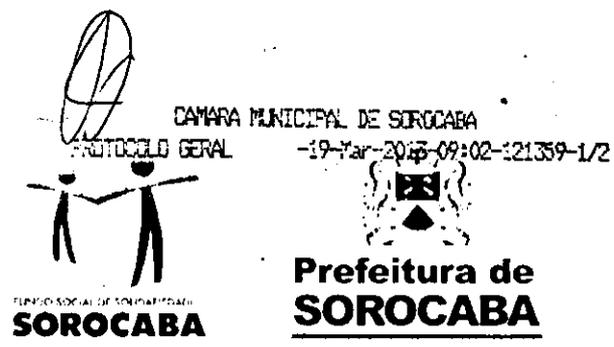


Antonio Carlos Pannunzio
Prefeito de Sorocaba

PROTUDO GENL

-20-Mar-2013-16:12:121429-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



FSS/025/13

Sorocaba, 12 de Março de 2013.

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para agradecer o convite para participar da Solenidade de Entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Em decorrência de compromisso anteriormente agendado não poderei comparecer ao evento, todavia, gostaria de, desejar sucesso na realização dos trabalhos, bem como, saudar o homenageado Dr. Márcio Coutinho, Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

SOROCABA, 21 DE MARÇO DE 2013

EXMO VEREADOR

FRANCISCO FRANÇA

Agradeço pelo convite para participar da entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Dr. Marcio Coutinho, nesta data, porém não poderei participar devido a compromissos assumidos anteriormente.

Parabenizo a vossa Excelência pela iniciativa.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente



CLAUDIO SOROCABA 1

VEREADOR



17

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba 21 de março de 2013

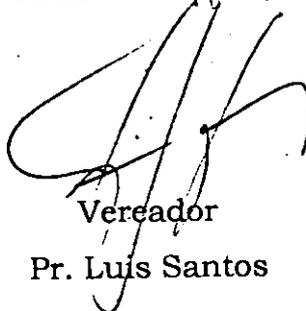
Prezado (s) Senhor (s),

Venho através deste, agradecer o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Nobre Vereador Francisco França (PT) para a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania para Dr. Márcio Coutinho, a relizar-se no dia 21 de março de 2013.

Ocorre, contudo, que em função de compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer a Sessão.

Aproveito e o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração e parabenizá-lo pela tão merecida homenagem ao Dr. Márcio Coutinho

Atenciosamente,



Vereador

Pr. Luis Santos





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT/GS nº 016/2013

Sorocaba, 14 de março de 2013.

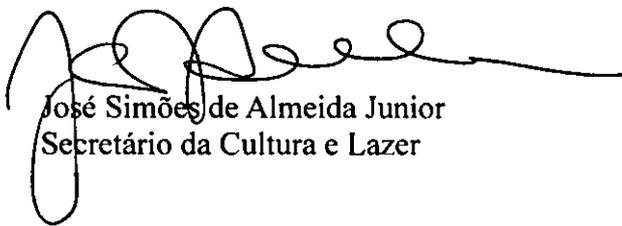
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,

Congratulo digníssima Casa de Leis pela Sessão Solene para entrega da “Comenda Referencial de Ética e Cidadania” ao Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba, “Dr. Marcio Coutinho”, em 21 de março próximo, proposta pelo vereador Francisco França.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada consideração.

Respeitosamente,



José Simões de Almeida Junior
Secretário da Cultura e Lazer

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 19 de março de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para entrega da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba, Dr. Márcio Coutinho, proposta pelo Vereador Francisco França, a realizar-se no dia 21 de março de 2.013.

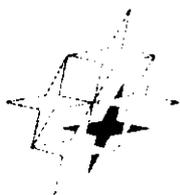
No entanto, informamos que, lamentavelmente, não poderemos comparecer em função de compromisso assumido anteriormente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário de Finanças



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador Francisco França (PT), para a entrega da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba "Dr. Márcio Coutinho", no dia 21 de março.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



**Ofício Secid/Sejuv/GS nº 103/2013 - Agradecimento
Sorocaba, 14 de Março de 2013.**

**Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, no dia 21 de março de 2013 às 19h00., proposta pelo vereador Francisco França (PT), para entrega da "Comenda Referencial e Cidadania" ao Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba, "DR. MÁRCIO COUTINHO".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Edith Maria Garboggini Giorgi
Vice Prefeita
Secretária de Cidadania e Juventude**



Sorocaba

Sorocaba, 13 de março de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. José Francisco Martinez
Presidência

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Francisco França para a entrega da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao Diretor da Casa de Detenção de Sorocaba, "Dr Márcio Coutinho" a ser realizada em 21/03/2013, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor



Antonio Roberto Beidi
Diretor Titular



Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

**Diretoria Regional
De Sorocaba**

Av. Eng.º Carlos Reinoldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

São Paulo, 15 de março de 2013.

Ofício CER 0069/2013

Sr. Presidente,

Acuso e agradeço o recebimento do honroso convite para a entrega da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao diretor da casa de Detenção de Sorocaba, por iniciativa do vereador Francisco França, a ser realizada dia 21 de março, às 19h. Em virtude de compromissos agendados anteriormente, não poderei comparecer.

Coloco-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência, envio os meus sinceros cumprimentos e votos de sucesso ao evento, e aproveito para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Américo Dias
Presidente

Exmo. Vereador José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior
DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício nº 186/2013-CC.

Sorocaba, 18 de março de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene para entrega da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" ao senhor Márcio Coutinho, proposta pelo nobre vereador Francisco França, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo o homenageado.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima, consideração e respeito.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP.

24
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-22-MAR-2013-12:27-121502-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR MARCIO COUTINHO.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Ricardo Munhoz Junior, Vice-Prefeito de Araçoiaba da Serra; Coronel Helson Léver Camilli, Comandante do CPI 7 e do 7º BPMI, representado pelo Capitão Fernando de Agrella; Dr. Weldon Carlos da Costa, Delegado de Polícia; Dr. Marcelo Carriel, da Delegacia Seccional de Policia de Sorocaba, representado pelo Delegado Dr. Marcelo Almagro dos Santos e, Dr. Alexandre Ogusuku, Presidente da OAB Sorocaba, representado pelo Presidente da Comissão de Segurança Pública, Dr. Claudinei Fernando Machado. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor DR. MÁRCIO COUTINHO, acompanhado de sua esposa Senhora *Tânia Munhoz Coutinho* e, de suas filhas *Marcela* e *Emília Munhoz Coutinho*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil Francisco França da Silva*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o



cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Sr. DR. MÁRCIO COUTINHO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2012, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. DR. MÁRCIO COUTINHO e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado. Neste momento, a família do Sr. DR. MÁRCIO COUTINHO lhe faz a entrega de um presente e, em seguida o Presidente faz a entrega de flores às Senhoras *Tânia Munhoz Coutinho* e, *Dirce Coutinho*, esposa e mãe do homenageado, respectivamente. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. DR. MÁRCIO COUTINHO. Às 21h20, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____



Pedro A.